

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000 TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

## **DECRETO Nº. 075/05**

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 65.000,00".

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1759/05 de 02/02/05.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

## **SECRETARIA DE OBRAS**

04.122.0094.0094 4490.51.00	Obras e Instalações	65.000,00
-----------------------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

12.361.0035.1033   449051.00   Obras e Instalações	65.000,00
--	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Fevereiro de 2005

JERONIMO SAMITA MAIA NETO PREFEITO MUNICIPAL